

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE SUSPENSÃO

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90050/2025

O Município de Dois Vizinhos, em alusão ao edital do Pregão Eletrônico nº 90050/2025, que tem por objeto a contratação de serviços de transporte escolar, em razão da necessidade de reforma dos documentos de planejamento, fica abertura do certame suspensa.
Dois Vizinhos, 30 de junho de 2025.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90058/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições (marmitta) para atender a demanda da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

Local: Dois Vizinhos/PR

Unidade compradora: 987541 – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS/PR

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I

Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto

Data de início de recebimento de propostas: 1/7/2025

Data fim de recebimento de propostas: 16/7/2025 às 8h15m (horário de Brasília).

Fonte: Compras.gov.br

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.

Dois Vizinhos, 30 de junho de 2025.

Luis Carlos Turatto
Prefeito



AVISO DE LEILÃO

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito - SMDT

O Município de Curitiba, por intermédio da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito – SMDT, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 700, de 2 de maio de 2023, e no Decreto Municipal nº 385, de 10 de março de 2023, que instituem normas para licitações e contratos administrativos, de acordo com o disposto no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, no Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, na Lei Estadual nº 19.140, de 27 de setembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade LEILÃO, tipo MAIOR LANCE, conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. O certame recebe o número 04/2025 e tem objetivo a **ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS EM CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO, SUCATA DE VEÍCULOS SERVÍVEIS E SUCATA DE VEÍCULOS COM MOTORES INSERVÍVEIS** removidos nas operações de trânsito realizadas pela SMDT no âmbito do Município de Curitiba, discriminados em lotes descritos no Anexo IA, IB e IC deste Edital, conforme as fases abaixo listadas nos termos a seguir: LEILÃO ELETRÔNICO: nº 04/2025 nos termos do Contrato Administrativo nº 24.107/2020, o certame será operacionalizado pela Empresa Vip Gestão e Logística S.A., CNPJ 08.187.134/0001-75, com sede na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, 05, BR 135, Km 07, bairro Maracanã, São Luís/MA, CEP: 65.095-602. TIPO: Maior lance por lote. MODO DE DISPUTA: Aberto. LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL: **Sr. Hélcio Kronberg**, matriculado na JUCEPAR sob o nº 653/2000. Correio eletrônico: contato@kronbergleiloes.com.br | Telefone/WhatsApp: (41) 3233-1077. Endereço: Rua André de Barros, 226, Cj. 907, Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP: 80010-080. O atendimento será feito no horário das 09h às 11h30 e das 13h30 às 16h. PORTAL ELETRÔNICO OFICIAL: www.vipleiloes.com.br. Correio eletrônico: sac@vipleiloes.com.br | Telefone/WhatsApp: (11) 3233-1077. O atendimento será feito no horário das 09h às 17h. DA DATA, HORÁRIO E FORMA DO LEILÃO, o procedimento do Leilão, tipo MAIOR LANCE POR LOTE COM MODO DE DISPUTA ABERTO, será conduzido por Leiloeiro Público Oficial em sessão pública na modalidade on-line através da internet. Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública, que será iniciada no dia 18/07/2025 (sexta-feira), às 9h, com encerramento previsto no dia 18/07/2025, às 17h do presente ato convocatório. **A sessão pública seguirá a seguinte ordem: 18/07/2025, às 9h - EM CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO - lotes nº 01 ao nº 36; 18/07/2025, às 11h - SUCATA DE VEÍCULOS SERVÍVEIS - lotes nº 37 ao nº 55; 18/07/2025, às 13h - SUCATA DE VEÍCULOS COM MOTORES INSERVÍVEIS - lotes nº 56 ao nº 77.**

Curitiba/PR, 01 de Julho de 2025

**MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE
ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025**

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de KIT LANCHE, para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campo do Tenente, Paraná. Data de abertura de propostas e disputa de preços: 11/07/2025, às 9 h. O edital está disponível na página bllcompras.com e no site <https://www.campodotenente.pr.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, à Av. Miguel Komarchewski, nº 900, Centro, Campo do Tenente/PR – Fone: (41) 3628-1795, e-mail licitacaoctpr@gmail.com.

Campo do Tenente, 30 de junho de 2025.

Weverton Willian Vizontin
Prefeito

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Guilherme Eduardo Stutz Toporoski, Leiloeiro Oficial (Jucepar 12/049-L), sito na Rua Marechal Hermes 1413, Curitiba/PR, fone 41 3599-0110, na forma da lei, faz saber que levará a público leilão: LOTE: Fração ideal do solo equivalente a 0,333 que corresponde a UNIDADE A (TIPO CASA) integrante do Condomínio Horizontal denominado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL L05 Q06 BOSQUE DE ARAUCÁRIAS, situado na Travessa São Valentim, Bairro Santa Terezinha, na Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total da construção de 24,60 m², quota de terreno de 120,00 m², sendo 24,60 m² que a construção ocupará no solo e 95,40 m² na frente e fundos destinados a jardim e quintal; taxa de ocupação 20,50%, taxa de permeabilidade 63,42%, coeficiente de aproveitamento 0,20, com 6,00 metros de frente e com acesso pela Travessa São Valentim nº 128; pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, mede 20,00 metros e confronta com a Unidade B e predial nº 122; pelo lado esquerdo mede 20,00 metros e confronta com o Lote nº 04 e nos fundos mede 6,00 metros e confronta com a Área Verde III, conforme projeto aprovado. Condomínio este construído sobre o Lote de terreno sob nº 05 da Quadra 06 da planta de Loteamento RESIDENCIAL BOSQUE DE ARAUCÁRIAS, com área igual a 360,00 metros Quadrados, de formato retangular. Matrícula nº 60.116 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande/PR. Matrícula nº 60.116 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande/PR. LOCALIZAÇÃO: Travessa São Valentim, nº 128 - Santa Terezinha, Fazenda Rio Grande, CEP 83829-049 - PR. **1º Leilão 02/07/2025, 09:00h, lance mínimo R\$ 125.000,00. 2º Leilão 04/07/2025, 09:00h, lance mínimo R\$ 106.135,37, sujeito à atualização. Leilão exclusivamente eletrônico no site <https://topoleiloes.com.br>.** Credor Fiduciário: LIFE LS BOSQUE DAS ARAUCÁRIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Devedor Fiduciante: Jamil Kuchniski Ferreira, portador da C.I nº 85719440-SESP/PR e do CPF nº 042.502.399-00 e Danielly Aparecida da Silva, portadora da C.I nº 107175393-SESP/PR e do CPF nº 072.391.689-64, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Rua Pernambuco, nº 905, Estados, Fazenda Rio Grande - PR. O devedor poderá exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel na forma da lei. Pagamento: à vista, mais comissão de 5%. Fica o devedor, na pessoa de seu representante legal, bem como o corresponsável, cônjuge, coproprietário, herdeiro e/ou sucessor, o senhorio direto, o depositário e o credor concorrente, por meio da publicação deste, devidamente intimado, caso não o seja por qualquer outro meio legal. A íntegra deste edital está publicada no site www.topoleiloes.com.br.



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 54/2025
UASG 455978**

O **MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.105.550/0001-37, com sede na Praça Bom Jesus, nº 44, Centro, Mandirituba, Paraná, CEP 83.800-058, torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento MENOR PREÇO por item, de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como das disposições constantes do Decreto Municipal nº 1216, de 13 de abril de 2023, e demais normas aplicáveis. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, em dias úteis, ser visualizado na íntegra no site: www.mandirituba.pr.gov.br, www.gov.br/compras ou fornecido por solicitação ao e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos.

Data da Sessão: 14 de julho de 2025 às 09h00.

Valor Máximo: R\$ 161.182,59 (Cento e sessenta e um mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)

Link: www.gov.br/compras

Portal de Compras do Governo Federal – PNCP:

https://pncp.gov.br/app/editais?q=MANDIRITUBA&status=recebendo_proposta&pagina=1

Mandirituba, 30 de Junho de 2025

Ana Elisa Peixoto do Amaral Vilczeki
Secretária Municipal de Saúde

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
A G R MICRO DESTILARIA LTDA torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CURITIBA, a Licença Prévia para **Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas e Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada** a ser implantada AV DOS ESTADOS, 405, ÁGUA VERDE - CURITIBA/PR.

**AVISO LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2025
PROCESSO Nº 101/2025**

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 08h00 horas do dia 17 de Julho de 2025, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte objeto: **Contratação de empresa para venda e colocação de Divisórias em Eucatex e Drywall, Cobertura telha zinco com isopor.** Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br> e no endereço eletrônico www.compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.

Ampere-PR, 30 de Junho de 2025.

DOUGLAS POTRICH
PREFEITO MUNICIPAL

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA**

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/25-MP/PJ

UASG 453902

AVISO DE LICITAÇÃO

1-Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada para atender o Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR) nas cidades de Francisco Beltrão, Londrina, Paranavaí e Ponta Grossa, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **2-Abertura:** dia 17 de julho de 2025 às 13h (horário de Brasília). **3-Local:** Portal Nacional de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/>). **4-Edital e Informações Complementares:** Poderão ser obtidas no site do Ministério Público do Estado do Paraná - www.mppr.mp.br e no site do Portal Nacional de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/>. Curitiba, 27 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE CASTRO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS LISOS, VIDROS TEMPERADOS (PORTAS E JANELAS), BEM COMO POLICARBONATO ALVEOLAR, COM TODOS OS MATERIAIS DE FIXAÇÃO, VEDAÇÃO E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS, com vigência de preços pelo período de 12 (doze) meses.

EMISSÃO: 30/06/2025

DISPUTA: 09h00min do dia 01/07/2025

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.235.397,00

PREGOEIRA PAULINE FLORES



**RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Aviso de Abertura de Licitação

Pregão Eletrônico nº 034/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Outsourcing de impressão. **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 904.774,08 **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 13:00 horas, do dia 30/06/2025, até às 08:00 horas do dia 15/07/2025. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 15/07/2025, às 08:30 horas, **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 15/07/2025 às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.bll.org.br – Bolsa de Licitações do Brasil - BLL. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site <http://www.riobrancodosul.pr.gov.br>, no link Portal da Transparência, do dia 30/06/2025 ao dia 15/07/2025. **INFORMAÇÕES:** poderão ser obtidas no site ou pelo telefone: (041) 98881-6632, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

Rio Branco do Sul, 27/06/2025.

Arion Lucas de Souza de Cristo
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de Limpeza do Recinto da EFAPI, que acontecerá nos dias 19 a 24 de agosto de 2025. **VALOR: R\$ 66.542,86 - ABERTURA:** às 13h15min do dia 31/07/2025, no site <http://bllcompras.org.br/> - **EDITAL:** www.santoantonioplantina.atende.net - **INFORMAÇÕES:** FONES/ MAIL: (43) 3534-8700 - licitacao@santoantonioplantina.pr.gov.br. Santo Antônio da Platina/PR, 30 de junho de 2025 – Cássia Eduarda Ribeiro - Agente de Contratação.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025
OBJETO: Registro de Preço, visando aquisição de baterias automotivas, inclusa instalação, por um período de 12 (doze) meses. **VALOR: R\$ 182.188,68 - ABERTURA:** às 13h15min do dia 30/07/2025, no site <http://bllcompras.org.br/> - **EDITAL:** www.santoantonioplantina.atende.net - **INFORMAÇÕES:** FONES/ MAIL: (43) 3534-8700 - licitacao@santoantonioplantina.pr.gov.br. Santo Antônio da Platina/PR, 30 de junho de 2025 – Cássia Eduarda Ribeiro - Agente de Contratação

Edital de Ratificação/Atualização do estatuto do SINTERPAR 2010
Sindicato dos Técnicos em Radiologia do Paraná – SINTERPAR. CNPJ: 77.167.252/0001/34, Trav. Itararé, nº 43, 2º andar, sala 25, Centro, CEP: 80.060-040, Curitiba – PR. Extrato do estatuto 2010 ratificado/atualização em 26 e 27 de Junho de 2025, conforme edital Jornal Bem Paraná, edição nº 12.675, pág. 14, Quarta-feira 18 de Junho de 2025, artigos mantidos, nova redação ou modificados, artigos 9, 20, 75 -3, 81 -a e b, 82 paragrafo. 2, 83- e- i, 84, 89 paragrafo Único -4. Presidente –Vagner Candido da Silva e DR. Ismael Martinez Filho – 64.581/PR. Curitiba 01 de Julho de 2025.

MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Estado do Paraná - Palácio São José
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Contratação

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2025
PROCESSO Nº 46.241/2025

A Prefeitura Municipal de Paranaguá-Pr, através da Secretaria Municipal de Turismo, por intermédio da Comissão Permanente de Contratação, torna público, que, através deste, realiza o Chamamento público com o fim de obter Parceiros e Cooperadores junto à Iniciativa Privada, para disponibilizar a veiculação para transmissão ao vivo dos shows de reconhecimento nacionais que ocorrerão nos dias 25 e 26 de julho de 2025, que poderão ser transmitidos, e os shows dos dias 28 e 29 de julho de 2025, que deverão ser transmitidos, em comemoração ao "Aniversário de Paranaguá 377 anos", mediante Termo de Cooperação regido pela Lei Municipal 3.650/2017.

Os interessados deverão apresentar a documentação para seleção de 01 (primeiro) de julho de 2025 à 16 (dezesesseis) de julho de 2025, até o horário da abertura da sessão pública. Sessão pública de Abertura: 16 (dezesesseis) de JULHO de 2025 às 09h:00 - recebimento dos envelopes na Rua Júlia da Costa, 322 – Centro – Palácio São José – Paranaguá-Pr, 1º andar - Comissão Permanente de Licitação/Secretaria Municipal de Administração, das 08h:00 às 11h:00 e das 13h:00 às 18h:00.

O inteiro teor do edital, poderá ser retirado no endereço e horário acima mencionado, também, através do site: www.paranagua.pr.gov.br – no link chamada pública. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, através do e-mail: cpl@paranagua.pr.gov.br ou através do telefone 41-3721-1810.

PARANAGUÁ, 30 DE JUNHO DE 2025
SHEILA DA ROSA MARIA
Comissão Permanente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS
Nº 055/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIAS MUNICIPAIS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$918.724,80 (novecentos e dezoito mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME), MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E 75% AMPLA CONCORRÊNCIA.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 14/07/2025 às 09h00min
MODO DE DISPUTA: ABERTO
DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS EXCEPCIONAIS:
licitacao@matinhos.pr.gov.br
CONTATOS:
Telefone: 0800 3971 600 Ramais: 795 - 807 - 811


Colombo
Prefeitura Municipal

Aviso de Licitação
Edital – Pregão Eletrônico Nº 033/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de veículo Pickup, 4x4, nova, zero quilômetro, com 5 lugares, emplacado, com licenciamento 2025 pago e película de proteção solar escura para atender a demanda por transporte do setor de Fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente de Colombo.

Recebimento das Propostas: das 09:00 HORAS do dia 02 de julho de 2025 até às 08:00 HORAS do dia 16 de julho de 2025.

Início da sessão de Disputa de Preços: Às 09:00 HORAS do dia 16 de julho de 2025. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: menor preço por item. Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a rua XV de novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8117 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 30 de junho de 2025.
Helder Luiz Lazarotto-Prefeito Municipal


CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

O Município de Campo Magro/PR torna público com base na Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar de n.º 123/2006, pelo Decreto Municipal nº 22/2024 e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos, que realizará Licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO com critério de julgamento de MENOR PREÇO, e modo de disputa **ABERTO**. **OBJETO:** Formação de registro de preços para serviços de recapagem e vulcanização de pneus, destinados aos veículos da frota da Prefeitura Municipal, de acordo com as condições estabelecidas neste edital. **VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 1.069.169,62 (um milhão, sessenta e nove mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos). **DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA:** **16/07/2025 às 09h00min (horário Oficial de Brasília)**, no site www.bnc.org.br. O edital está disponível no endereço acima mencionado, através de download no site da Prefeitura (Portal da Transparência), ou por solicitação via e-mail: pregoeiro@campomagro.pr.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044. Campo Magro/PR, 30 de junho de 2025.
Elaine Proença Erdeman.
Agente de Contratação. Decreto n.º 394/2025.


CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

O Município de Campo Magro/PR torna público com base na Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar de n.º 123/2006, pelo Decreto Municipal nº 22/2024 e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos, que realizará Licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO com critério de julgamento de MENOR PREÇO, e modo de disputa **ABERTO**. **OBJETO:** Formação de registro de preços para contratação de empresa de transporte (motofretista), para atender demanda de exames urgentes da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 horas do Município de Campo Magro-PR, de acordo com as condições estabelecidas neste edital. **VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 181.440,00 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais). **DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA:** **15/07/2025 às 09h00min (horário Oficial de Brasília)**, no site www.bnc.org.br. O edital está disponível no endereço acima mencionado, através de download no site da Prefeitura (Portal da Transparência), ou por solicitação via e-mail: pregoeiro@campomagro.pr.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044. Campo Magro/PR, 30 de junho de 2025.
Elaine Proença Erdeman.
Agente de Contratação. Decreto n.º 394/2025.


CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

O Município de Campo Magro/PR, torna público com base na Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar de n.º 123/2006, pelo Decreto Municipal nº 22/2024 e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos, que realizará Licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO com critério de julgamento de MENOR PREÇO, e modo de disputa **ABERTO**. **OBJETO:** Formação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para composição da Merenda Escolar (Escolas Municipais e CMEIs) de conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de acordo com as condições estabelecidas neste edital. **VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 3.973.648,65 (três milhões, novecentos e setenta e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). **DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA:** **11/07/2025 às 09h00min (horário Oficial de Brasília)**, no site www.bnc.org.br. O edital está disponível no endereço acima mencionado, através de download no site da Prefeitura (Portal da Transparência), ou por solicitação via e-mail: pregoeiro@campomagro.pr.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044. Campo Magro/PR, 30 de junho de 2025.
Elaine Proença Erdeman.
Agente de Contratação. Decreto n.º 394/2025.

A melhor relação
custo x benefício
em publicidade legal
está no
Bem Paraná

LIGA DAS SENHORAS CATÓLICAS DE CURITIBA

CNPJ - nº. 76.689.835/ 0001-62
Rua Euclides da Cunha, 860 – Bigorrrilho
Curitiba - Paraná

BALANÇO PATRIMONIAL - Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

ATIVO	Nota	2024	2023	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	2024	2023
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	33.051.037,93	27.274.198,06	Empréstimos e Financiamentos	11	20.332.621,27	17.639.080,97
Contas a Receber	5	11.223.434,58	1.080.339,86	Fornecedores	12	5.104.331,60	2.500.000,00
Convênios com Entidades Públicas	6	1.210.460,49	24.835.999,49	Obrigações Sociais e Previdenciárias	13	3.520.228,67	6.012.487,13
Adiantamentos		104.008,72	50.475,03	Taxas e Contribuições		90.127,95	87.088,52
Estoques	7	1.346.177,40	119.007,14	Obrigações Fiscais	14	950.830,14	1.099.454,05
Outros Créditos				Parcelamentos Tributários	15	159.260,52	-
NÃO CIRCULANTE				Provisões Trabalhistas	16	4.999.887,68	4.864.323,19
Realizável a Longo Prazo	8	6.936.341,77	11.346.212,47	Parcelamentos Tributários	17	2.606.706,37	354.559,17
Imobilizado	9	36.666.378,40	38.813.261,88	NÃO CIRCULANTE			
Intangível	10	1.683.214,32	2.145.171,61	Empréstimos e Financiamentos	11	2.365.015,54	-
TOTAL DO ATIVO		78.336.972,42	79.578.844,02	Parcelamentos Tributários	15	324.480,01	2.476.909,40
				Provisão Contingências Judiciais	18	1.000,00	-
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				Patrimônio Social	19	55.313.855,60	59.462.853,65
				Superávit/Deficit do Exercício		(4.148.998,05)	(3.063.376,76)
				TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		78.336.972,42	79.578.844,02

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

EVENTOS	Patrimônio Social	Superávit ou Deficit	Patrimônio Líquido Total
Saldos em 31.12.2022	62.110.956,45	415.273,96	62.526.230,41
Transferência para Patrimônio Social	415.273,96	(415.273,96)	-
Deficit de 2023	-	(3.063.376,76)	(3.063.376,76)
Saldos em 31.12.2023	62.526.230,41	(3.063.376,76)	59.462.853,65
Transferência para Patrimônio Social	(3.063.376,76)	3.063.376,76	-
Deficit de 2024	-	(4.148.998,05)	(4.148.998,05)
Saldos em 31.12.2024	59.462.853,65	(4.148.998,05)	55.313.855,60

DVA - DEMONSTRAÇÃO DE VALOR ADICIONADO Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

	2024	2023	VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANFERÊNCIA	2024	2023
RECEITAS	159.617.718,16	149.195.412,09	Receitas Financeiras	6.651.516,35	380.210,37
Receita de Prestação de Serviços	159.617.718,16	149.195.412,09	Receitas Financeiras	6.220.052,25	307.144,15
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(95.331.702,87)	(87.082.061,03)	Outras Receitas	431.464,10	73.066,22
Custos de Prestação de Serviços	(95.331.702,87)	(87.082.061,03)	VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	64.560.031,68	56.938.589,03
Energia, Serviços de Terceiros	(25.679.876,34)	(24.161.391,69)	DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	64.560.031,68	56.938.589,03
RETENÇÕES	(6.377.499,96)	(5.554.972,40)	Despesas c/ Pessoal	64.933.529,87	59.742.783,76
Depreciação e Amortização	(6.377.499,96)	(5.554.972,40)	Impostos, Taxas e Contribuições	256.060,42	212.538,24
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	57.908.515,33	56.558.378,66	Despesas Financeiras e Aluguéis	3.519.439,44	45.643,79
			Deficit/ Superávit do Exercício	(4.148.998,05)	(3.063.376,76)

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Liga das Senhoras Católicas de Curitiba, fundada em 12 de março de 1953, foi declarada de utilidade pública através do Decreto Federal nº 62.749, de 21 de maio de 1968. Constituída pela união de pessoas organizadas para fins não econômicos, é uma instituição de caráter filantrópico puramente caritativo, tendo por finalidade precípua a prestação de assistência social, inclusive médica e hospitalar a pobres, indigentes, desvalidos, menores carentes, órfãos e abandonados. É mantenedora dos CEI - Senhora da Luz, Virgem da Salette e Santa Maria de Deus, dos CEMICs Senhora da Luz e Virgem da Salette, e do CEI Feliz Senhora da Luz, prestando também serviços de diagnósticos por imagem. Promove, ainda, o aperfeiçoamento intelectual e moral de seus assistidos e familiares destes, através de cursos, palestras e conferências, além de proporcionar assistência com mantimentos e enxovais para recém-nascidos a familiares de comprovada penúria.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as disposições da legislação societária aplicável, conjugadas com as normas de contabilidade para entidades sem fins lucrativos, por meio da Resolução CFC nº 1.409/2012 foi aprovada a ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros; substanciais nas orientações específicas emanadas do Conselho Nacional de Assistência Social e do Instituto Nacional do Seguro Social.

NOTA 03 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão estruturadas de acordo com as normas contábeis de uso corrente e de conformidade com as disposições vigentes na legislação societária, onde aplicável, apresentando-se de forma comparada com as do exercício anterior, levando em conta as seguintes e principais diretrizes:

3.1. Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vinculados ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.2. Compensações Entre Contas

Como regra geral, nas demonstrações contábeis, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensadas entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e está compensação reflete a essência da transação.

3.3. Caixa e Equivalentes de Caixa

São classificados como caixa e equivalentes de caixa, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

3.4. Ativos Financeiros

Os ativos financeiros incluem depósitos bancários, aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis e contas a pagar.

Os instrumentos financeiros são reconhecidos pelo seu valor justo através do resultado, quando classificados como mantidos para negociação, e pelo custo amortizado utilizado a taxa efetiva, quando se tratar de recebíveis.

A entidade não opera com instrumentos financeiros derivativos.

3.5. Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no decorrer normal das atividades da Entidade.

As contas a receber de clientes, inicialmente, são reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para "impairment" (perdas no recebimento de créditos). Normalmente na prática são reconhecidas ao valor faturado ajustado a valor presente e ajustado pela provisão para "impairment" se necessária.

3.6. Estoques

Os estoques são avaliados e estão demonstrados ao custo médio de aquisição.

3.7. Imobilizado

Os itens do imobilizado são apresentados pelo custo histórico menos depreciação. O custo histórico inclui os custos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação de ativos é calculada usando o método linear durante a respectiva vida útil estimada, utilizando as taxas de depreciações fiscais constante no anexo III da IN 1700/17, conforme quadro a seguir:

Grupo de Bens	Vida útil em anos	Taxa anual de depreciação
Instalações	10	10%
Móveis e Utensílios	10	10%
Máquinas e Equipamentos	10	10%
Equipamentos de Informática	5	20%
Equipamentos de Comunicação e Telefonia	5	20%
Equipamentos de Som, Audio e Vídeo	5	20%
Equipamentos de Climatização de Ambientes	10	10%
Eletrodomésticos	10	10%
Veículos e Utilitários	5	20%

Para itens de maior relevância nos seus Ativos Imobilizados, a Avaliação adotada foi pelo custo atribuído (deemed Cost). O valor atribuído é a diferença entre o valor líquido contábil do bem e o valor de mercado, apresentada pela entidade especializada.

3.8. Intangível

As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimada.

A entidade utiliza para cálculo e contabilização das amortizações as taxas fiscais, conforme quadro a seguir:

Bens	Vida útil em anos	Taxa anual de Amortização
Marcas e Patentes	Indefinida	-
Direito de Uso de Softwares	5	20%

3.9. Passivo Circulante e Não Circulante

Os passivos estão registrados pelo seu valor estimado de realização, ajustados a valor presente quando aplicável, com base em taxas de desconto que refletem as melhores avaliações do mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos destes passivos, e acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, em base "pro-rata" dia.

3.10. Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustada a valor presente.

3.11. Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de resgate é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

3.12. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Entidade tem uma obrigação na data das demonstrações contábeis como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja exigida para liquidar a obrigação; e o valor foi estimado de maneira adequada e seguindo preceitos legais.

As provisões são mensuradas pela melhor estimativa do valor exigido para liquidar a obrigação na data das demonstrações contábeis. Quando o efeito do valor do dinheiro no tempo é material, o valor da provisão é o valor presente do desembolso que se espera que seja exigido para liquidar a obrigação.

3.13. Apuração de Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.

3.14. Reconhecimento da Receitas

A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes aos serviços são transferidos para o comprador e é provável que benefícios econômicos serão gerados a favor da Entidade.

A Instituição foi declarada de Utilidade Pública pelas autoridades Federal, Estadual e Municipal conforme Diário Oficial nº 145, de 30 de julho de 2008, Diário Oficial nº 7875, de 19 de dezembro de 2008, Lei nº 10.949, de 03 de maio de 2004, respectivamente.

Como Instituição de Utilidade Pública e Sem Fins Lucrativos, é imune as Contribuições Federais, Estaduais e Municipais, amparada pela Constituição Federal de 1.988 em seu artigo 150, inciso VI, Alínea c.

3.15. Julgamento e uso de Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da Empresa baseie as estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações contábeis.

Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O saldo de caixa e equivalentes de caixa está representado por recursos de caixa, contas correntes bancárias e aplicações financeiras de liquidez imediata e estava assim composto em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Descrição da Conta	2024	2023
Caixa Geral	138.504,94	368.762,98
Bancos Conta Movimento	170.500,31	66.116,21
Aplicações Financeiras	10.914.429,33	645.460,67
Totais	11.223.434,58	1.080.339,86

NOTA 05 – CONTAS A RECEBER

As contas a receber apresentavam os seguintes saldos em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Descrição da Conta	2024	2023
Clientes	15.234.922,32	20.955.526,20
Devedores c/ Cartões de Crédito	3.810.155,68	3.852.694,46
Devedores s/ duplicatas	2.871,60	27.778,83
Totais	19.047.949,60	24.835.999,49

NOTA 06 – CONVÊNIO COM ENTIDADES PÚBLICAS

O saldo desta conta se refere ao contrato nº 25.617 firmado em 27/10/2023 com o Município de Curitiba, com publicação no D.O.M. em 07/11/2023 sob o nº 207 e tendo sua vigência de 02/01/2024 a 31/12/2025. A finalidade do contrato é a prestação de serviços educacionais para atendimento às crianças de 0 a 5 anos excedentes na Rede Municipal de Ensino, conforme critérios estabelecidos pela Secretaria da Educação – SME de Curitiba, que deverá se dar nas dependências da Liga das Senhoras Católicas de Curitiba.

NOTA 07 – ESTOQUES

Em 2024 a entidade passou a registrar os insumos e materiais utilizados no processo de prestação de serviços no estoque e a sua composição se apresentava assim em 31 de dezembro de 2024:

Descrição da Conta	2024	2023
Farmácia Central - Filial Mercês	637.173,43	-
Almoxarifado Central - Filial Mercês	617.343,85	-
Almoxarifado - Filial Páladium	91.660,12	-
Totais	1.346.177,40	-

NOTA 08 – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

A composição do saldo do ativo realizável a longo prazo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estava assim representado:

Descrição da Conta	2024	2023
Aplicações Financeiras - Prazo Fixo	15.016,33	358.822,34
(-) Provisão para Perda	(15.016,33)	-
Parcelamento RFB (Lei nº 11941/2009)	-	3.590.693,08
Parcelamento RFB (Lei nº 12.996/2014)	-	595.719,21
Depósitos Judiciais	6.936.341,77	6.800.977,84
Totais	6.936.341,77	11.346.212,47

NOTA 09 – IMOBILIZADO

O imobilizado é composto por bens Móveis e Imóveis e em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estava assim composto:

Descrição da Conta	2024	2023
Edificações e Construções	9.103.239,96	9.039.789,96
Máquinas e Equipamentos Hospitalares	86.558.064,09	83.402.662,80
Instalações	193.779,25	173.729,25
Móveis e Utensílios	2.253.127,07	2.104.378,33
Equipamentos de Informática	10.010.653,00	9.713.012,99
Equipamentos de Telefonia	677.415,18	661.483,68
Outros Equipamentos	1.367.931,36	1.300.493,71
Veículos e Utilitários	390.049,91	390.049,91
Totais	110.554.259,82	106.785.600,63
(-) Depreciação Acumulada	(73.887.881,42)	(67.972.338,75)
Imobilizado Líquido	36.666.378,40	38.813.261,88

NOTA 10 – INTANGÍVEL

O intangível é composto por direitos de uso de softwares e marcas e patentes, os quais são amortizados linearmente de acordo com a vida útil. O Intangível Líquido em 31 de dezembro de 2024 e 2023, estava assim representado:

Descrição da Conta	2024	2023
Direitos de Uso de Software	3.755.054,11	3.755.054,11
Marcas e Patentes	1.345,00	1.345,00
Totais	3.756.399,11	3.756.399,11
(-) Amortizações Acumuladas	(2.073.184,79)	(1.611.227,50)
Intangível Líquido	1.683.214,32	2.145.171,61

NOTA 11 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos e financiamentos referem-se a empréstimos para capital de giro e financiamento de equipamentos utilizados na prestação de serviços e os saldos estão detalhados a seguir com segregação das dívidas em curto e longo prazo e estavam assim dispostos em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Descrição das Contas	2024	2023
Passivo Circulante	5.104.331,60	2.500.000,00
Passivo Não		

NOTA 20 – RECEITA LÍQUIDA

Demonstramos no quadro a seguir a estratificação da receita operacional líquida para 3 de dezembro de 2024 e 2023.

Table with 3 columns: Descrição, 2024, 2023. Rows include Receita Bruta, Receitas de Assistência Social - CEI/CEMIC, Receitas da área de Saúde - Diagnósticos, Deduções, and Receita Líquida.

NOTA 21 – CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Os custos referentes aos serviços prestados estavam assim compostos em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Table with 3 columns: Descrição, 2024, 2023. Rows include Custo da Mão de Obra Direta, Custos Gerais de Assistência Social, and Totais.

NOTA 22 – DESPESA E OUTRAS RECEITAS

As de despesas e outras receitas estavam assim compostas em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Table with 3 columns: Descrição, 2024, 2023. Rows include Desp. c/ Mão De Obra Direta, Desp. c/ Obrigações Sociais, Desp. c/ Serv. de Terceiros, Impostos, Taxas e Contribuições, Outras Despesas e Receitas, and Totais.

NOTA 23 – RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

O resultado financeiro líquido é o resultado das receitas financeiras menos as despesas e estavam assim compostos em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Table with 3 columns: Descrição, 2024, 2023. Rows include Receitas de Aplicações Financeiras, Outras Receitas Financeiras, and Total das Receitas Financeiras.

Table with 3 columns: Descrição, 2024, 2023. Rows include Juros Pagos, Desconto Concedido, Despesas Bancárias, Total das Despesas Financeiras, and Resultado Financeiro Líquido.

NOTA 24 – APLICAÇÃO DE RECURSOS EM GRATUIDADE

A LIGA DAS SENHORAS CATÓLICAS DE CURITIBA aplicou no exercício de 2024: 25,72% e no exercício de 2023: 24,47% em gratuidade, conforme demonstração a seguir:

Table with 3 columns: Total Geral, Total de Gratuidade, DAPI - Unidade. Rows for ANO 2024 and ANO 2023.

Table with 3 columns: Total Geral, Total de Gratuidade, DAPI - Unidade. Rows for ANO 2023.

Table with 3 columns: RUBRICAS, ANO 2024, ANO 2023. Rows include Saúde, Administração, Educação, and Totais.

Em Atendimento Gratuitos – Assistência Social:

Em de 2024 a Entidade, prestou assistência gratuita, diretamente a pessoas reconhecidamente carentes, fornecendo, medicamentos, alimentação, material de higiene, manutenção de creches, entre outros, cujos desembolsos estão registrados pelo custo original, como seguem:

Table with 3 columns: RUBRICAS, 2024, 2023. Rows include Saúde Administrativa, CEI Senhora da Luz, CEI Virgem da Salette, CEI Santa Maria de Deus, CEI Feliz Senhora da Luz, CEMIC Senhora da Luz, DAPI - Procedimentos Gratuitos Mercês, DAPI - Procedimentos Gratuitos Palladium, and TOTAL.

As disposições dos Decretos nº 2.536/98 de 06.04.98 e nº 3.048/99 de 06.05.99 estabelecem que a entidade ofereça gratuitamente, pelo menos o equivalente a 20% da sua receita operacional, em serviços aos reconhecidamente carentes. O Conselho Federal de Contabilidade, por sua vez, editou a Resolução CFC nº 877/2000 que foi alterada pela 2001/000926 – NBC T 10.19 e pela Resolução 2012/001409 – ITG 2002 (R1), estabelecendo procedimentos contábeis para as entidades sem fins lucrativos.

Em consequência, disso, promovemos alterações na classificação de algumas contas, para atendimento às disposições daquela resolução, no que se refere à relação percentual entre: **Aplicação em Gratuidade X Receita Operacional Efetiva.**

Assim, em relação ao total da Receita Operacional constante do Balanço Patrimonial dos exercícios de 2024 e 2023, foram devidamente reduzidos os valores dos convênios, cujos recursos foram destinados especificamente para os fins previstos nos instrumentos de convênio, firmados entre a Entidade e os Órgãos Públicos, o que constitui para a Entidade uma obrigação, já que a prestação de contas é condição indispensável, para a liberação dos recursos.

NOTA 25 – DEMONSTRAÇÃO DAS ISENÇÕES OBTIDAS

As isenções obtidas referentes a tributos e contribuições sociais, no exercício de 2024, de acordo com as disposições do Decreto nº 3.048/99, estão demonstradas a seguir:

Table with 3 columns: RUBRICAS, 2024, 2023. Rows include INSS Folha de Pagamento - Cota Patronal = 24,5%, INSS Autônomos - Cota Patronal = 20%, Riscos Ambientais do Trabalho - RAT = 1%, COFINS = 7,6%, Imposto Sobre Serviços - ISS = 5% Sobre Receita Tributável, and Total das Isenções Usufruídas.

NOTA 26 - SEGUROS

Em 31 de dezembro de 2024, a cobertura de seguros estabelecida pela Administração da Companhia para cobrir eventuais sinistros e responsabilidade civil, podem ser assim demonstradas:

Table with 4 columns: Modalidade, Eventos, Importância Segurada, Vigência. Rows include Prêmio e Contêúdo, Veículo Fiorino 2015/2016, Veículo Doblo 2015, Veículo Expert 2022, and Veículo HR-V 2018.

Não está incluída no escopo dos trabalhos de nossos auditores a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada e avaliada quanto à adequação pela Liga das Senhoras Católicas de Curitiba.

Curitiba (PR), 31 de dezembro de 2024
Vera Maria Lins A. da Costa (Presidente em Exercício), Siomara Maria Stumpf (Tesoureira), Amilton Luiz Kovaleski (TC-CRC-PR nº. 16561/0-O-3).

Relatório dos Auditores Independentes

Ilmos. Srs. Diretores e Administradores da Liga das Senhoras Católicas de Curitiba - Curitiba - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Liga das Senhoras Católicas de Curitiba, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Liga das Senhoras Católicas de Curitiba, em 31 de dezembro de 2024, e o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio Social e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumpriamos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior
Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentado para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditados, por ocasião da emissão do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis, sem modificação de opinião, datado em 10 de junho de 2024.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor
A administração da entidade é responsável por essas outras informações obtidas até a data deste relatório, que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de

auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração obtido antes da data deste relatório, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Liga das Senhoras Católicas de Curitiba é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba (PR), 12 de junho de 2025.
AUDIPLAN AUDITORES INDEPENDENTES
CRC-PR Nº. 4.400/O-3
Sócio Responsável
Contador, Contador, CLAUDIO BORGES DA CUNHA JR
CRC-PR Nº. 63.955/O-9
Contador, EZEQUIEL VAZ CORREIA
CRC-PR Nº. 53.360/O-2

COLEÇÃO 2025 © UNIFORMES CURITIBA F.C

A Glória
COMEÇOU
COM A
GENTE

ACESSÉ: COXASTORE.COM.BR

OU VISITE A LOJA MAIS PRÓXIMA

COU TO / JOCKEY / PALLADIUM



2025
1985



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 217982

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **54.195** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ALAN CHRISTIAN MOTA DE LIMA**, inscrito no CPF/MF sob n. **102.670.999-75**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JUNHO/2021 À MAIO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **26.06.2025** corresponde a **R\$36.182,23(trinta e seis mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e três centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 26 de junho de 2025, 09:46:06.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:46:06.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.03FYP.4Kr9h
H3P0m.F178q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: **W0R0JM**
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 26/06/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 218028

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.908** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ABNER DOMINGUES DE MELO e FLAVIA FERNANDA MEIRELES DUARTE**, inscrito no CPF/MF sob n. **469.084.918-89 e 101.074.079-22**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JULHO/2021 À JUNHO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **26.06.2025** corresponde a **R\$50.815,88(cinquenta mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 26 de junho de 2025, 09:20:53.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:20:53.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.03FYP.4Kr9h
I3K0m.F178q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: **W0R041**
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 26/06/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 218151

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **28.447** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **T & T EMPREENDIMENTO LTDA-ME e TROJAHN & TOPPEL SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob n. **07.210.676/0001-59 e 10.594.346/0001-19**, venho intimar-lhes para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **MAIO/2023 À MAIO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **26.06.2025** corresponde a **R\$11.156.279,76(onze milhões, cento e cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 26 de junho de 2025, 11:06:07.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:06:07.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.03FYP.4Kr9h
L3F0m.F178q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: **ES8P0M**
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 26/06/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 218199

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **54.138** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **SANDRA DE MORAES**, inscrito no CPF/MF sob n. **036.133.369-28**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JULHO/2021 À MAIO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **26.06.2025** corresponde a **R\$40.140,36(quarenta mil, cento e quarenta reais e trinta e seis centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 26 de junho de 2025, 09:16:23.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:16:23.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.03HYP.4Kr9h
n3D0m.F178q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: **AVPC84**
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 26/06/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 218314

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.828** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **EDVALDO ABREU DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob n. **033.564.229-28**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JUNHO/2022 À MAIO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **26.06.2025** corresponde a **R\$35.433,76(trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 26 de junho de 2025, 09:11:59.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:11:59.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.03RYP.4Kr9h
s3u0m.F178q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: **88X024**
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 26/06/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 218645

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LUANA GISELE KRUCZKOVSKI**, inscrito no CPF/MF sob n. **052.239.579-11**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **AGOSTO/2021 À MAIO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **26.06.2025** corresponde a **R\$48.973,85(quarenta e oito mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 26 de junho de 2025, 08:46:01.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 08:46:01.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.03EYP.4Kr9h
r3G0m.F178q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: **6797JA**
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 26/06/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 218872

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.635** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **DINACIR BORGES e NIVANOR JOAQUIM TEIXEIRA GOMES**, inscrito no CPF/MF sob n. **007.619.059-52 e 023.015.369-04**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2022 À MAIO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **26.06.2025** corresponde a **R\$41.399,31(quarenta e um mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 26 de junho de 2025, 08:41:14.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 08:41:14.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.03CYP.4Kr9h
d3u0m.F178q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: **380J87**
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 26/06/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 218924

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.338** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **EMERSON FERREIRA DOS SANTOS e FABIANA SILVA DO NASCIMENTO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob n. **021.569.750-27 e 009.449.220-40**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2022 À MAIO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **26.06.2025** corresponde a **R\$25.017,43(vinte e cinco mil, dezessete reais e quarenta e três centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 26 de junho de 2025, 08:36:12.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 08:36:12.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.03XYP.4Kr9h
L3M0m.F178q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: **X3225A**
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 26/06/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 218926

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.326** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LEONARDO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob n. **096.465.019-31**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2022 À MAIO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **26.06.2025** corresponde a **R\$22.271,09(vinte e dois mil, duzentos e setenta e um reais e nove centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 26 de junho de 2025, 08:26:47.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 08:26:47.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.03VYP.4Kr9h
e3N0m.F178q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: **88308M**
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 26/06/2025



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ficampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 213651

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **47.697** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOTIATUVA", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ANA PAULA RAMOS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob n. **046.243.099-52**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **NOVEMBRO/2023 A MAIO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **26.06.2025** corresponde a **R\$13.338,96**(treze mil, trezentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 26 de junho de 2025, 10:59:48.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:59:48.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII..rJGYP..sMUEn
u25Lm.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 286337
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 26/06/2025



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ficampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 216089

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **34.122** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "JARDIM HABILAR I", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **NERI JOSE DE JESUS** e **RITA BASTOS SEVERINO DE JESUS**, inscrito no CPF/MF sob n. **504.520.709-10** e **041.120.529-36**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JUNHO/2023 A MAIO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **26.06.2025** corresponde a **R\$5.675,94**(cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 26 de junho de 2025, 10:42:27.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:42:27.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII..039YP..4Kr9h
Y3Z0m.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 286337
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 26/06/2025



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ficampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 216727

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.677** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JULIANA CRISTINA PORTO**, inscrito no CPF/MF sob n. **083.345.969-44**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2021 A MAIO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **26.06.2025** corresponde a **R\$79.960,97**(setenta e nove mil, novecentos e sessenta reais e noventa e sete centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 26 de junho de 2025, 10:29:41.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:29:41.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII..034YP..4Kr9h
t3C0m.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS:
08.087-9
e o código de verificação do documento: X3NEXA
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 26/06/2025



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ficampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 216732

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.644** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ELIAS CARNEIRO DE LIRA**, inscrito no CPF/MF sob n. **298.749.008-90**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2021 A MAIO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **26.06.2025** corresponde a **R\$57.009,15**(cinquenta e sete mil, nove reais e quinze centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 26 de junho de 2025, 10:25:52.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:25:52.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII..03TYP..4Kr9h
h3X0m.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS:
08.087-9
e o código de verificação do documento: A26205
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 26/06/2025



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ficampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 216876

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.400** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JACKSON MACHADO DE ALMEIDA** e **WILLIANA PEREIRA RODOLFO DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF sob n. **095.198.509-45** e **089.963.999-22**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2021 A MAIO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **26.06.2025** corresponde a **R\$49.660,97**(quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e sete centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 26 de junho de 2025, 10:20:36.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:20:36.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII..03bYP..4Kr9h
R3N0m.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS:
08.087-9
e o código de verificação do documento: BVQ398
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 26/06/2025



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ficampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 217251

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.907** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **EZEQUIEL PAVILAKI** e **VALDETE XAVIER DE MORAES PAVILAK**, inscrito no CPF/MF sob n. **057.854.449-09** e **029.751.079-78**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JUNHO/2021 A MAIO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **26.06.2025** corresponde a **R\$59.320,38**(cinquenta e nove mil, trezentos e vinte reais e trinta e oito centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 26 de junho de 2025, 10:15:32.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:15:32.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII..03CYP..4Kr9h
L3M0m.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS:
08.087-9
e o código de verificação do documento: Q78660
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 26/06/2025



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ficampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 217628

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.342** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JAEZER LAMBERTI DE FARIA** e **KELI FERNANDA DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob n. **094.452.679-90** e **127.422.169-28**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2021 A MAIO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **26.06.2025** corresponde a **R\$41.898,40**(quarenta e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 26 de junho de 2025, 10:05:31.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:05:31.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII..03XYP..4Kr9h
43h0m.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 888430
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 26/06/2025



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ficampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 217781

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **54.166** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **FRANKLIN BARBOSA**, inscrito no CPF/MF sob n. **087.868.199-09**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JUNHO/2021 A MAIO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **26.06.2025** corresponde a **R\$30.575,58**(trinta mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 26 de junho de 2025, 10:01:32.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:01:32.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII..03VYP..4Kr9h
F3T0m.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 780437
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 26/06/2025



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ficampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 217981

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **54.243** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **WALCEMIR ATAIDE FERREIRA** e **SILVANA HELENA DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob n. **516.631.472-72** e **941.790.422-15**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JUNHO/2021 A MAIO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **26.06.2025** corresponde a **R\$62.475,05**(sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 26 de junho de 2025, 09:41:20.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:41:20.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 PARANÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025-RETIFICADO

Objeto: Aquisição de grama e serviço de plantio, do tipo menor preço unitário por lote, através do sistema de registro de preço.

Data: 17 de julho de 2025 / Horário: 09h00min.

Plataforma ComprasNet

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br> – UASG:987915 – N.º 90032

O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico:
<https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padr/1/load/1>

Telemaco Borba, 30 de junho de 2025.

Gleise Cristiane Kwas Lucio- Pregoeira



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
 ESTADO DO PARANÁ
 Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato**

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 20/2025 PREGÃO
 ELETRÔNICO Nº 07/2025 PROCESSO DIGITAL Nº
 74.501/2025 TIPO MENOR PREÇO POR LOTE SISTEMA
 DE REGISTRO DE PREÇO CÓDIGO UASG: 926434**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços, visando a contratação de empresa para fornecimento, de forma fracionada e sob demanda, de itens de copa para suprir o Setor de Copa e abastecimento de estoque do Almoarifado, visando o bom andamento das atividades internas e atendimento aos servidores e visitantes desta Casa de Leis, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>, conforme datas e horários definidos abaixo: DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Será até às 9h do dia 22 de julho de 2025. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: Será realizada às 9h do dia 22 de julho de 2025. O Edital completo estará disponível aos interessados pelos seguintes

endereços: <https://www.araucaria.pr.leg.br>>Portal da Transparência>Compras/Licitações>Licitações Gerais e no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) – <https://www.gov.br/pncp/>. Informações podem ser obtidas pelo telefone (41) 3641-5200 – Jaime ou pelo e-mail: agente.contratacao@araucaria.pr.leg.br. Araucária, 27 de junho de 2025. Jaime Markovitz Agente de Contratação/Pregoeiro.

PORTARIA Nº 309/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.803/2007, artigo 44, e Processo nº 83.130/2025, RE S O L V E I - Conceder ao(a) servidor(a) Claudécir Wierzbicki, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária, mais 10% (dez por cento), sobre seu vencimento base, a título de Promoção por Qualificação Profissional, perfazendo o total de 40% (quarenta por cento), a partir de 26 de maio de 2025. II - A presente Portaria, ressalvado o disposto no inciso I, entra em vigor nesta data. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 27 de junho de 2025. Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE Leandro Andrade Preto Celso Nicacio da Silva 1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO.

Banco CNH Industrial Capital S.A.

CNPJ/MF 02.992.446/0001-75 - NIRE 41300016771
 ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
 REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2025

1. **Local, Data e Hora:** Aos 31/03/2025, às 16h, na sede social do Banco CNH Industrial Capital S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.992.446/0001-75 ("Companhia"), localizada na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 11.825, parte, na Cidade de Curitiba, PR, CEP 81.170-901. 2. **Convocação e Presença:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, ficando, portanto, dispensada a convocação nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. 3. **Composição da Mesa:** Foram eleitos para a Mesa, por unanimidade, o Sr. Heberson José de Góes (Presidente) e a Dra. Danielle Sfair Reis (Secretária). 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (a) Aprovação do Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social findo em 31/12/2024; (b) Destinação do resultado do exercício social findo em 31/12/2024; (c) Reeleição de membros do Conselho de Administração; (d) Outros assuntos de interesse da Companhia. 5. **Deliberações:** Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com a omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76. Por unanimidade dos votos dos acionistas presentes à Assembleia Geral Ordinária da Companhia, e sem quaisquer ressalvas, verificando-se a abstenção dos legalmente impedidos de votar, as seguintes deliberações foram tomadas: (a) **Aprovação do Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social findo em 31/12/2024:** O Presidente informou que se encontravam à disposição dos senhores acionistas as documentações pertinentes às contas dos administradores, compreendendo: Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras completas, devidamente acompanhadas das Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2024. A seguir, foi proposta e aceita pelos presentes a dispensa da leitura dos referidos documentos por serem de pleno conhecimento de todos, os quais atendendo às disposições legais foram publicados, na íntegra, no Jornal Bem Paraná, edição digital de 31/03/2025, páginas 17 a 23. Os referidos documentos foram aprovados sem qualquer restrição ou ressalva pela unanimidade dos acionistas presentes. Como consequência da presente aprovação, fica deliberada a submissão, na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, das seguintes disposições: (b) **Destinação do resultado do exercício social findo em 31/12/2024:** Colocados os documentos à disposição dos senhores acionistas, a matéria entrou em discussão e votação, tendo sido a proposta do Conselho de Administração da Companhia, aprovada na íntegra, por unanimidade dos acionistas presentes, sem qualquer restrição ou ressalva. Como consequência da presente aprovação, fica deliberada e ratificada a apuração em 31/12/2024, do prejuízo líquido de R\$ 160.621.195,20, a ser debitado à conta de lucros acumulados da Companhia; (ii) ratificação do pagamento de juros sobre capital próprio no valor de R\$ 176.338.136,14 oriundo dos lucros acumulados dos exercícios anteriores e capitalização na Companhia. (c) **Reeleição dos membros do Conselho de Administração para o próximo biênio:** Em face do exposto e nos termos do artigo 150 da Lei nº 6.404/76, os acionistas decidiram, por unanimidade, reeleger os membros do Conselho para o próximo biênio. Passam a compor o Conselho de Administração, com prazo de mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia do ano de 2027: i) Como Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Rafael Manfro Miotto, brasileiro, casado, dirigente, portador da Cédula de Identidade nº 5.817.803-9, emitida pela SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob nº 029.118.409-09, domiciliado na Cidade de Curitiba, PR, com endereço comercial na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 11.825, CEP 81.170-300; ii) Como membro do Conselho de Administração, o Sr. Heberson José de Góes, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG/SP nº 25.068.729-X, inscrito no CPF/MF sob nº 20323918664, domiciliado na Cidade de Curitiba, PR, na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 11.825, CEP 81.170-901; iii) Como membro do Conselho de Administração, a Sra. Bianca Belotti, cidadã brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 6.329.270-2 emitida pela SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 047.646.369-64, domiciliada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 11.825, CEP 81.170-300. (d) **Outros assuntos de interesse da Companhia:** Não houve. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes e assinada pela Secretária da Mesa. 7. **Acionistas Presentes:** New Holland Limited (nesse ato representado por Bianca Belotti e Heberson José de Góes); e CNH Industrial Brasil Ltda. (nesse ato representado por Bianca Belotti e Heberson José de Góes). **Mesa:** Heberson José de Góes - Presidente; Sra. Danielle Sfair Reis - Secretária. **Certifico,** na qualidade de Secretária da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 31/03/2025, que esta ata é reprodução fiel e autêntica da que se encontra lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. Heberson José de Góes - Presidente da Mesa; Danielle Sfair Reis - Secretária. **Junta Comercial do Paraná** - Certifico o registro em: 25/06/2025, 10:19, sob nº 20252769180. Protocolo: 252769180 de 25/06/2025. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário Geral.

Faça um orçamento sem compromisso

//bemparanádigital

No Digital BEM CONECTADO, BEM INFORMADO, BEM VOCÊ!

@bemparana
 /bemparana
<https://www.bemparana.com.br>

BEM PARANÁ

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

